



## EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 021/2023

Distrato realizado entre a Câmara Municipal de Bodó e Jessica Gabrielle Macedo de Medeiros, CNPJ: 41.420.028/0001-37, o qual teve por objeto a contratação de serviço de consultoria e assessoria em e-social, para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, proveniente de processo de Dispensa de Licitação nº 18/2023, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever da Câmara Municipal de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 30/06/2023 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 8.666/93, art. 79, inciso II.

Bodó/RN, 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 86087108